

# IMPRENSA OFICIAL

---

PODER EXECUTIVO



**JUNDIAÍ**  
PREFEITURA





# JUNDIAÍ

PREFEITURA

## SUMÁRIO

### PODER EXECUTIVO

Decretos.....	03 e 04
Administração.....	05 a 10
Gestão de Pessoas.....	10 e 11
Cijun.....	11
Dae.....	11 e 12
Promoção da Saúde.....	12
Faculdade de Medicina de Jundiaí.....	12 e 13
Planejamento Urbano e Meio Ambiente.....	13 e 14
Infraestrutura e Serviços Públicos.....	14 a 16
Educação.....	16
Cultura.....	17
Fumas.....	17
Guarda Municipal.....	17
Fundação Casa da Cultura.....	17
Casa Civil.....	18
Portarias.....	18



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.27.970, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM LOCAÇÃO DO CEO - CENTRO ODONTOLÓGICO, REFERENTE AO CONTRATO 33/2017, PARA O EXERCÍCIO VIGENTE. REF. SOLICITAÇÃO 19 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 163.800,00 (CENTO E SESSENTA E TRÊS MIL OTOCENTOS REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 163.800,00

TOTAL...RS 163.800,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

14.01.10.302.0191.2186 PROMOÇÃO DE AÇÕES DAS UNIDADES DE ATENÇÃO ESPECIALIZADAS

3.3.90.36.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA

0000 PRÓPRIA

RS 163.800,00

TOTAL...RS 163.800,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.27.971, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §2º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM REEMBOLSO JUNTO A CPTM REFERENTE AS DESPESAS COM SUBSÍDIO DO GESTOR DA UNIDADE DE GESTÃO DE TRANSPORTES. REF. SOLICITAÇÃO 17 - UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 312.000,00 (TREZENTOS E DOZE MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

12.01.15.122.0187.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.96.00 RESSARCIMENTO DE DESPESAS DE PESSOAL REQUISITADO

0000 PRÓPRIA

RS 312.000,00

TOTAL...RS 312.000,00

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

12.01.15.122.0187.2007 DESPESAS COM PESSOAL E ENCARGOS

3.1.90.11.00 VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL

0000 PRÓPRIA

RS 312.000,00

TOTAL...RS 312.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO  
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI  
GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



**DECRETOS**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ**

DECRETO Nº.27.972, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

DECRETO Nº.27.973, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §3º:

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS ESPECIALMENTE AS QUE LHE SÃO CONFERIDAS PELA LEI Nº9118, DE 14 DE DEZEMBRO DE 2019, ART. 4º, §1º.

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA PARA ATENDER DESPESAS COM COMPLEMENTO AO CONTRATO REFERENTE A INFRAESTRUTURA DE REDE DE DADOS PARA AS UNIDADES BÁSICAS DE SAÚDE, POR 30 DIAS, UTILIZANDO RECURSOS PROVENIENTES DE SUPERÁVIT FINANCEIRO. REF. SOLICITAÇÃO 20 - UNIDADE DE GESTÃO DE PROMOÇÃO DA SAÚDE

CONSIDERANDO NECESSIDADE DE REMANEJAMENTO DE DOTAÇÃO ORÇAMENTARIA PARA ATENDER DESPESAS COM A REALIZAÇÃO DA 36 FESTA DA UVA E VII EXPO VINHOS JUNDIAÍ 2019 EM ATENDIMENTO AO TERMO DE FOMENTO 02/2019 COM A ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ. REF. SOLICITAÇÃO 21 - UNID. GESTÃO DE AGRONEGÓCIO, ABASTEC. E TURISMO

**DECRETA:**

**DECRETA:**

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 235.489,35 (DUZENTOS E TRINTA E CINCO MIL QUATROCENTOS E OITENTA E NOVE REAIS E TRINTA E CINCO CENTAVOS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

ART. 1º - FICA ABERTO NO ORÇAMENTO DO MUNICÍPIO, UM CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR DE R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS) NA(S) DOTAÇÃO(ÕES):

14.01.10.301.0191.2188 PROMOÇÃO DAS AÇÕES DAS UNIDADE DE ATENÇÃO BÁSICA

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

0000 PRÓPRIA

3.3.90.39.00 OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA

RS 100.000,00

5043 FES/PISO DE ATENÇÃO BÁSICA ESTADUAL

TOTAL....RS 100.000,00

RS 235.489,35

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

TOTAL....RS 235.489,35

**1 - ANULAÇÃO PARCIAL DA(S) SEGUINTE(S) DOTAÇÃO(ÕES) DO ORÇAMENTO VIGENTE:**

ART. 2º - A COBERTURA DO CRÉDITO DE QUE TRATA O ART. 1º FAR-SE-Á COM O(S) SEGUINTE(S) RECURSO(S):

17.01.23.695.0188.2057 FOMENTO AO TURISMO

1 - RECURSO INDICADO NO ART. 43, §1º, INCISO I DA LEI FEDERAL N. 4320/64 ...

3.3.90.31.00 PREMIAÇÕES CULT., ARTIST., CIENTIF., DESP.E OUTRAS

0000 PRÓPRIA

RS 100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

TOTAL....RS 100.000,00

ART. 3º - ESTE DECRETO ENTRA EM VIGOR NA DATA DE SUA PUBLICAÇÃO.

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

LUIZ FERNANDO ARANTES MACHADO

PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

JOSÉ ANTONIO PARIMOSCHI

GESTOR DA UNIDADE DE GOVERNO E FINANÇAS

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

PUBLICADO E REGISTRADO NA UNIDADE DE GESTÃO DA CASA CIVIL DA PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ, AO(S) DEZESSETE DIA(S) DO MÊS DE JANEIRO DO ANO DE DOIS MIL E DEZENOVE.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS

GESTOR DA UNIDADE DA CASA CIVIL



## ADMINISTRAÇÃO

OUTROS DETALHES ACERCA DOS PROCEDIMENTOS DE COMPRAS, CUJO RESUMO DO ATO ESTÁ SENDO PUBLICADO NESTA EDIÇÃO NOS TERMOS DA LEGISLAÇÃO VIGENTE, ESTÃO NO SITE [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) – LINK “COMPRA ABERTA” (NO CASO DE COMPRAS ELETRÔNICAS) OU NOS RESPECTIVOS PROCESSOS ADMINISTRATIVOS.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI-ME. PROCESSO Nº 29478-5/2018. ASSINATURA: 08/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/UROSTOMIA, PLACA P/URO/COLOSTOMIA E OUTROS-RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 60MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 32.6500 POR PEÇA - COTA RESERVADA.2 - PLACA P/URO/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 60MM-SEM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA EM ESPIRAL, COM NO MINIMO-UM HIDROCOLOIDE, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-DE FORMATO ANATOMICO-TRAVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS-DE ROTULAGEM CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.4700 POR PEÇA - COTA RESERVADA.3 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 60MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-FILTRO DE CARVAO ATIVADO INCORPORADO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.7200 POR PEÇA - COTA RESERVADA.4 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 40MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.7200 POR PEÇA - COTA RESERVADA.5 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 31.6500 POR PEÇA - COTA RESERVADA.6 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 18MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.5300 POR PEÇA - COTA RESERVADA.7 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 21MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.5300 POR PEÇA - COTA RESERVADA.8 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ILEO, OPACA, FLANGE, 40MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE

DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.7200 POR PEÇA - COTA RESERVADA.9 - PLACA PARA COLOSTOMIA CONVEXA, PRECORTADA, 25MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 50 MM-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-DE FORMATO ANATOMICO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.5300 POR PEÇA - COTA RESERVADA.10 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 50MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.7200 POR PEÇA - COTA RESERVADA.11 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 60MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-FILTRO DE CARVAO ATIVADO INCORPORADO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.7200 POR PEÇA - COTA RESERVADA.12 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 50MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 24.7200 POR PEÇA - COTA RESERVADA.13 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 50MM-CONFECCIONADA EM PLASTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTI-DOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 34.2700 POR PEÇA - COTA RESERVADA.14 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 15MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.4600 POR PEÇA - COTA RESERVADA.15 - PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FLANGE 40MM-BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A EROÇÃO EM ESTOMAS-RECORTAVEL 10 A 35MM-FLANGE DE 40 MM-MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR DOS CONTORNOS-DO CORPO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 48.7700 POR PEÇA - COTA RESERVADA.16 - PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FLANGE 50MM-BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A EROÇÃO EM ESTOMAS-RECORTAVEL 10 A 45MM-FLANGE DE 50 MM-MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR DOS CONTORNOS-DO CORPO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 48.7700 POR PEÇA - COTA RESERVADA.17 - PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FLANGE 60MM-BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A EROÇÃO EM ESTOMAS-RECORTAVEL 10 A 55MM-FLANGE DE 60 MM-MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR DOS CONTORNOS-DO CORPO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE



## ADMINISTRAÇÃO

DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.0000 POR PEÇA - COTA RESERVADA. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2018. PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

### EXTRATO

ATA DE REGISTRO DE PREÇOS. INTERESSADO: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ. DETENTOR DA ATA: COLOPLAST DO BRASIL LTDA. PROCESSO Nº 29478-5/2018. ASSINATURA: 08/01/2019. OBJETO: Fornecimento futuro de BOLSA P/UROSTOMIA, PLACA P/URO/COLOSTOMIA E OUTROS-RP - UGPS. VALOR(ES): Item(ns): 1 - BOLSA PARA UROSTOMIA E FLANGE, TRANSPARENTE, 60MM-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 29.7000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.2 - PLACA P/URO/COLOSTOMIA, RECORTAVEL, CONVEXA, FLANGE 60MM-SEM ADESIVO DE 3ª GERAÇÃO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA EM ESPIRAL, COM NO MINIMO-UM HIDROCOLOIDE, COM 1,5 CM ALEM DA ULTIMA ABERTURA INDICADA-DE FORMATO ANATOMICO-TRAVA DE SEGURANCA AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS-DE ROTULAGEM CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 45.0000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.3 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 60MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-FILTRO DE CARVAO ATIVADO INCORPORADO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.4 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 40MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.5 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 40MM-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 28.8000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.6 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 18MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 40.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.7 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 21MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 40.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.8 - BOLSA PARA COLOSTOMIA/ ILEO, OPACA, FLANGE, 40MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA

M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.9 - PLACA PARA COLOSTOMIA CONVEXA, PRECORTADA, 25MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 50 MM-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-DE FORMATO ANATOMICO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 40.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.10 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE 50MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.11 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 60MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-FILTRO DE CARVAO ATIVADO INCORPORADO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.12 - BOLSA PARA COLOSTOMIA, OPACA, FLANGE 50MM-DRENAVEL-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-DUPLA TRAVA DE SEGURANCA, AUDIVEL POR UM CLICK-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4- MARCA: COLOPLAST - R\$ 22.5000 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.13 - BOLSA PARA UROSTOMIA, TRANSPARENTE, FLANGE, 50MM-CONFECCIONADA EM PLÁSTICO MACIO, SILENCIOSO-ANTIODOR-HIPOALERGENICA-DE FORMATO ANATOMICO-PROVIDA DE ARO DE ENCAIXE A FLANGE DE SUA RESPECTIVA PLACA-COM VALVULA ANTIREFLUXO-ADAPTADOR UNIVERSAL PARA ACOPLAMENTO AO COLETOR NOTURNO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME PORTARIA M.S. SVS N.01 DE 23/12/96, ANEXO 4-DE ROTULAGEM, CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 31.1900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.14 - PLACA PARA ESTOMIA, CONVEXA, PRECORTADA, 15MM-BASE ADESIVA CONVEXA PARA UTILIZAÇÃO EM ESTOMAS RETRAIDOS-FLANGE DE 40 MM-DE FORMATO ANATOMICO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-COM OU SEM ADESIVO MICROPOROSO DE 3ª GERAÇÃO-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.9900 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.15 - PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FLANGE 40MM-BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A EROÇÃO EM ESTOMAS-RECORTAVEL 10 A 35MM-FLANGE DE 40 MM-MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR DOS CONTORNOS-DO CORPO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.3700 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.16 - PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FLANGE 50MM-BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A EROÇÃO EM ESTOMAS-RECORTAVEL 10 A 45MM-FLANGE DE 50 MM-MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR DOS CONTORNOS-DO CORPO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 44.3700 POR PEÇA - COTA PRINCIPAL.17 - PLACA PLANA PARA ESTOMIA, RECORTAVEL, FLANGE 60MM-BASE ADESIVA DE ALTA RESISTENCIA A EROÇÃO EM ESTOMAS-RECORTAVEL 10 A 55MM-FLANGE DE 60 MM-MAIOR FLEXIBILIDADE E CONFORMIDADE AO REDOR DOS CONTORNOS-DO CORPO-COMPOSTA POR RESINA SINTETICA, POR NO MINIMO UM HIDROCO-LOIDE-EMBALAGEM DEVERA CONTER EXTERNAMENTE DADOS DE ROTULAGEM-CONFORME MS SVS N.01, DE 23/12/96, ANEXO IV.- MARCA: COLOPLAST - R\$ 49.2900 POR PEÇA - COTA



## ADMINISTRAÇÃO

PRINCIPAL. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO Nº 256/2018.  
PRAZO DE VIGÊNCIA DA ATA: 12 (doze) meses. PROPONENTES: 02.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO X, que se faz ao Contrato Nº 178/13 celebrado com fundamento no art. 57, § 4º, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: INST. DE GER.E GERON.C.HERMENEGILDO MARTINELLI LTDA. PROCESSO: nº 22.184-7/13. ASSINATURA: 10/01/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 31.725,60. OBJETO: CONTRATAÇÃO DE VAGAS DO INTERNAÇÃO P/ MÊS EM CLÍNICA P/ PACIENTES IDOSOS COM AVALIAÇÃO MÉDICA E INDICAÇÃO, C/ GRAU DE DEPENDÊNCIA II e III, PORTADORES DE PATOLOGIAS CRÔNICAS ASSOCIADAS A COMORBIDADES E COMPLICADORES DE SAÚDE E QUE OS COLOQUE SOB RISCO, C/ NECESSIDADE DE CUIDADOS E ASSISTÊNCIA À SAÚDE PERMANENTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 367/13. ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO II, que se faz ao Contrato Nº 245/16 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ANDERSON LUIS BOGNIOTTI ME. PROCESSO: nº 25.019-5/16. ASSINATURA: 09/01/19. VALOR TOTAL ESTIMATIVO: R\$ 58.500,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS ESPECIALIZADOS NA ÁREA DO ESPORTE DE RENDIMENTO NA MODALIDADE DE KARATÊ, C/ FINALIDADE NA PARTICIPAÇÃO DOS EVENTOS JOGOS REGIONAIS E JOGOS ABERTOS DO INTERIOR, ORGANIZADO PELA SMEL E JUVENTUDE DO ESTADO, BEM COMO COMPETIÇÕES DA FEDERAÇÃO PAULISTA DE KARATÊ E MINISTRAR AULAS NAS ESCOLINHAS DOS CECES. MODALIDADE: CONVITE nº 204/16. ASSUNTO: PRORROGADO POR 12 (DOZE) MESES.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 105/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II, da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PROCESSO: nº 32.041-8/17. ASSINATURA: 21/12/18. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 12.426,93. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS BANCÁRIOS DE ARRECADAÇÃO DE MULTAS DE TRÂNSITO DEVIDAS À MUNICIPALIDADE, SEM EXCLUSIVIDADE, POR MEIO DE DOCUMENTO PRÓPRIO DE ARRECADAÇÃO, COM CÓDIGO DE BARRAS PADRÃO DENATRAN/FREBRABAN - SEGMENTO 7. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25 CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, REAJUSTE CONTRATUAL, REALINHAMENTO DE PREÇOS E ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 114/17 celebrado com fundamento no art. 57, inciso II e art. 65, "d", II, da Lei Federal n. 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL. PROCESSO: nº 32.037-6/17. ASSINATURA: 10/01/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 832.604,45. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE RECEBIMENTO DE IMPOSTOS, TAXAS E DEMAIS RECEITAS MUNICIPAIS. FUNDAMENTO LEGAL DA CONTRATAÇÃO: ART. 25, CAPUT, DA LEI FEDERAL N.8.666/93. ASSUNTO: Prorrogado por 12 (doze) meses, adequação do valor contratual e acréscimo ao objeto do contrato.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE ADITAMENTO, que se faz ao Contrato Nº 069/18 celebrado com fundamento no art. 65, inciso I, "b" e § 1º da Lei Federal nº 8.666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: TRC TELECOM LTDA. PROCESSO: nº 05.346-2/18. ASSINATURA: 28/12/18. VALOR : R\$ 9.661,92. OBJETO: LOC.SIST.RADIOCOMUNICAÇÃO COMPREEND.O FORNEC.DE SIST.SEGURANÇA INTEGRADO C/ LINHA SIP, ONDE DEVERÃO ESTAR INCLUSOS O FORNEC.DOS EQUIP.PORTÁTEIS, MÓVEIS, REPETIDORAS, MAT.PERTINENTES ÀS INSTALAÇÕES, IMPLANTAÇÃO, TREINAMENTO TÊC.SERV.DE ASSIST.TÊCN, PROJ.DE LICENC.DE FREQ.JUNTO A ANATEL P/ ATEND.DE TODA REDE SAMU/SAEC DE JUNDIÁ. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 21/18. ASSUNTO: Acréscimos ao objeto do contrato.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

TERMO DE PRORROGAÇÃO, que se faz ao Contrato Nº 153/18 celebrado com fundamento no art. 57, II, da Lei Federal nº 8666/93. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: CONSÓRCIO 2T AMBIENTAL, formado pelas empresas TRAIL INFRAESTRUTURA LTDA. (Líder) e TECILIX SERVIÇOS URBANOS LTDA. PROCESSO: nº 33.501-8/18. ASSINATURA: 14/01/19. VALOR GLOBAL ESTIMATIVO: R\$ 6.450.712,93. OBJETO: PREST.DE SERV. ESS/CONT.DE ENG.SAN.P/OPER.DO SIS.DE LIM.URB,COMP.COL. MAN/MEC/TRANSP.DE RES.DOM;VARR.MAN.DE V.PÚBL.C/COL/TRAN.DOS RESP.RES;TRAN,TRAN/DEST.FINALATERRO SAN;SERV. COL,TRAN,TRIAG,PROC/DEST.FINAL ADEQ.DE MAT.REAP.OPER. CATA-TRECO;OUT.SERV.DE LIMP.PÚBL,DEST.À UGISP.F.LEG. CT.ART.24,IV,C/C ART.26 LEI FED.Nº8666/93 ASSUNTO: Prorrogado por 30 (trinta) dias.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 166/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: MAQMOVEIS INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS LTDA. PROCESSO: nº 36.503-1/18. ASSINATURA: 03/01/19. VALOR TOTAL: R\$ 259.830,00. OBJETO: AQUISIÇÃO DE CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO-PADRÃO FNDE - FUNDAMENTAL, CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA PROFESSOR-PADRÃO FNDE E CONJUNTO DE MESA E CADEIRA PARA ALUNO-PADRÃO FNDE-INFANTIL, POR INTERMÉDIO DE ADESÃO NA ATA DE REG. DE PREÇOS N.06/17- PREGÃO ELETR. N.10/17 DO FNDE-FUNDO NACIONAL DE DESEN.DA EDUCAÇÃO. MODALIDADE: PREGÃO PRESENCIAL nº 2/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 MESES. Proponentes: 01.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 169/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: ACAIA DEDETIZADORA E DESENTUPIDORA LTDA-ME. PROCESSO: nº 23.707-3/18. ASSINATURA: 28/12/18. VALOR TOTAL: R\$ 9.290,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LIMPEZA E DESINFECÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS: CECAP, COLÔNIA, ELOY CHAVES, HORTOLÂNDIA, VILA ARENS E CENTRAL, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 12 (doze) meses. Proponentes: 06.

### EXTRATO DE CONTRATOS E ADITIVOS

CONTRATO Nº 170/18. CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ. CONTRATADA: VPV SAÚDE AMBIENTAL LTDA. ME. PROCESSO: nº 23.707-3/18. ASSINATURA: 28/12/18. VALOR TOTAL: R\$ 43.000,00. OBJETO: PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE IMPERMEABILIZAÇÃO DOS RESERVATÓRIOS DE ÁGUA POTÁVEL NOS TERMINAIS DE ÔNIBUS URBANOS: CECAP, COLÔNIA, ELOY CHAVES E VILA ARENS, DESTINADO À UNIDADE DE GESTÃO DE MOBILIDADE E TRANSPORTE. MODALIDADE: PREGÃO ELETRÔNICO nº 199/18. PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias. Proponentes: 06.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1093/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 14742,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 3 VELOCIDADES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1094/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4797,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 3 VELOCIDADES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1096/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIÁ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 11700,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 3 VELOCIDADES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018.



## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1097/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 3861,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 3 VELOCIDADES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1098/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 4563,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 3 VELOCIDADES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1099/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: P.S COMPANY COMERCIO DE ELETRÔNICOS LTDA VALOR TOTAL R\$ 1521,00 OBJETO: VENTILADOR DE PAREDE, OSCILANTE 3 VELOCIDADES - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 299/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1278/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ASSOCIAÇÃO A CIDADE PRECISA DE VOCÊ VALOR TOTAL R\$ 500,00 OBJETO: MINISTRAR PALESTRA - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 42/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 1333/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ARK TURISMO LTDA VALOR TOTAL R\$ 736,00 OBJETO: PASSAGEM E HOSPEDAGEM - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. COMPRA DIRETA Nº 63/2019.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 846/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 7566,48 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 847/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: HOPEMIX SUPRIMENTOS E SERVIÇOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 2521,92 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 858/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9234,09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 858/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 9234,09 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 859/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI

VALOR TOTAL R\$ 163,38 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 860/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: FK COMERCIO E SERVIÇOS EIRELI VALOR TOTAL R\$ 490,14 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 861/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: PAPELARIA ORLY LTDA ME VALOR TOTAL R\$ 3078,03 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 871/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COM DE PAPÉIS E ART LTDA VALOR TOTAL R\$ 72450,00 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 872/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 13111,56 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 873/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: BIGNARDI INDÚSTRIA E COM DE PAPÉIS E ART LTDA VALOR TOTAL R\$ 253190,79 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 874/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASTER INDUSTRIA COMERCIO E REPRESENTAÇÕES LTDA VALOR TOTAL R\$ 4370,52 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 879/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3651,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 879/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 3651,90 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.





## ADMINISTRAÇÃO

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 880/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: SLIM SUPRIMENTOS LTDA EPP VALOR TOTAL R\$ 10955,70 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 888/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: RIVALDO VALÉRIO NETO EPP VALOR TOTAL R\$ 10538,34 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 890/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PARA HIG EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 39440,52 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 893/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: MASS CLEAN COM DE MERCADORIAS PARA HIG EIRELI EPP VALOR TOTAL R\$ 13146,84 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 899/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALIADAS EMPORIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LT VALOR TOTAL R\$ 12051,27 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 901/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: ALIADAS EMPORIO DO PAPEL ATACADISTA E VAREJISTA LT VALOR TOTAL R\$ 36153,81 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 905/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME VALOR TOTAL R\$ 1542,24 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### EXTRATO DE EMPENHO

EMPENHO Nº 907/2019 CONTRATANTE: MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ (PMJ). CONTRATADA: JC DA SILVA SUPRIMENTOS PARA ESCRITÓRIO ME VALOR TOTAL R\$ 514,08 OBJETO: AQUISIÇÃO DE APONTADOR PLASTICO,BORRACHA E OUTROS - UGE DESTINADO UNIDADE DE GESTÃO DE EDUCAÇÃO, CONVENIO: QSE-QUOTA SALARIO EDUCACAO. PREGÃO ELETRÔNICO Nº 284/2018.

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 238/18 – Fornecimento de protetor oclusor de ostoma, obturador 35 cm, barreira protetora e outros, sob o Sistema

de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 028.316-8/2018.

- COLOPLAST DO BRASIL LTDA: (cota principal e reservada): itens 01 (R\$ 27,79/peça), 03 (R\$ 11,83/peça), 05 (R\$ 11,75/peça), 06 (R\$ 11,75/peça), 07 (R\$ 15,70/peça)
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI – ME: (cota reservada): itens: 01 (R\$ 27,79/peça), 03 (R\$ 11,83/peça), 05 (R\$ 11,75/peça), 06 (R\$ 11,75/peça), 07(R\$ 15,70/peça)
- BMD COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA: (cota principal e cota reservada): itens 02 (R\$ 24,00/peça) e 08 (R\$ 10,10/peça);
- MAX MEDICAL COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES LTDA: (cota principal e cota reservada): item 09 (R\$ 28,34/peça).

TIAGO TEXERA  
Gestora da Unidade de Gestão de  
Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO nº 253/18 – Fornecimento de placa para colostomia, bolsa para colostomia e outros, sob o Sistema de Registro de Preços. Homologado às empresas abaixo, conforme Processo administrativo n.º 29.005-6/18:

- CHOLMED COMERCIAL HOSPITALAR LTDA: -cota principal -LOTE 01 (item 5-R\$ 21,00/pc) item 18-R\$ 57,66/pc), (item 19- R\$ 21,00/pc), (item 20-R\$ 43,50/pc) e (item 25-R\$ 21,00/pc); LOTE 02 (item 1-R\$ 44,00/pc), (item 2- R\$ 16,95/pc) e (item 22-R\$ 42,00/pc); LOTE 03 (item 3-R\$ 36,50/pc), (item 4-R\$ 24,80/pc), (item 6-R\$ 36,85/pc), (item 7-R\$ 22,00/pc), (item 8- R\$ 20,00/pc), (item 17-R\$ 20,00/pc), (item 23-R\$ 42,00/pc) e (item 24-R\$ 42,00); LOTE 04 (item 9-R\$ 42,00/pc), (item 10-R\$ 27,00/pc), (item 11-R\$ 35,00/pc), (item 12-R\$ 22,00/pc), (item 21-R\$ 31,80/pc); e LOTE 05 (item13-R\$ 19,95/pc), (item14-R\$ 35,80/pc), (item 15-R\$ 37,80/pc), (item 16-R\$ 19,95/pc).
- CIRÚRGICA CALIFÓRNIA EIRELE ME: cota reservada– LOTE 01- (item 5-R\$ 21,00), (item 18 (R\$ 57,00/peça), (item 19-R\$ 21,00/pc), (item 20-R\$ 43,50/pc), e (item 25-R\$ 21,00/pc); LOTE 02 (item1-R\$ 44,00/pc) (item 2-R\$ 16,93 /pc) (item 22- R\$ 26,94/pc); LOTE 03 (item 6-R\$ 36,50/pc), (item 4-R\$ 24,80/pc), (item 6-R\$ 36,85/pc), (item 7-R\$ 22,00/pc), (item 8-R\$ 22,00/pc), (item 17-R\$ 22,00/pc), (item 23-R\$ 42,00/pc), (item 24-R\$ 43,50/pc); LOTE 04 (item 9-R\$ 42,00/pc), (item10- R\$ 27,00/pc), (item 11-R\$ 35,00/pc), (item 12-R\$ 22,00/pc), (item 21- R\$ 21,00/pc).
- ARAMED COMERCIAL HOSPITALAR EIRELI ME: lote 05-cota reservada- LOTE 05- (item 13-R\$ 21,90/pc), (item 14-R\$ 39,35/pc), (item 15-R\$ 41,55/pc), (item 16-21,90/pc).

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de  
Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 259/18 – Fornecimento de escova endocervical estéril, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO à empresa abaixo, conforme Processo Administrativo nº 29.814-1/18:

- CIRURG FERNANDES COM MATS CIRURG HOSPIT SOC LTDA: item 01 (R\$ 0,18/pc), item 02 (R\$ 0,69/pc), item 03 (R\$ 0,83/pc) item 04 (R\$ 2,32/kit).

TIAGO TEXERA  
Gestor de Promoção  
da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 261/18 – Fornecimento de ionômero de vidro, tipo restaurador, agente de união, escova dental e outros, sob o sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 30.037-6/18:

- A M MOLITERNO EPP: itens 04 (R\$ 12,00/fr) e 06 (R\$ 18,50/kit) - Cotas Principal e Reservada;
- AIRMED EIRELLI EPP: item 03 (R\$ 12,75/jg) - Cotas Principal e Reservada;
- CIRÚRGICA UNIÃO LTDA: item 05 (R\$ 33,00/cx) - Cotas Principal e Reservada;
- KAIROS BRASIL COMÉRCIO DE PRODUTOS ALIMEN. E HIGIENE



## ADMINISTRAÇÃO

LTDA: itens 01 (R\$ 0,29/pc) e 02 (R\$ 0,31/pc) - Cotas Principal e Reservada.

TIAGO TEXERA  
Gestor da Unidade de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 263/18 – Fornecimento de benzil penicilina procaína 300.000UI+benzil penicilina potássica 100.000UI, e outros, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme Processo Administrativo nº 32.346-9/18:  
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: item 02 (R\$ 7,65/fam), item 05 (R\$ 0,0359/cmp), item 07 (R\$ 0,2150/cmp).  
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: item 03 (R\$ 0,0890/cmp).  
- DROGAFONTE LTDA: itens 01 (R\$ 5,7356/fam), item 04 (R\$ 3,0654/fam), item 06 (R\$ 0,1750/cmp)

TIAGO TEXERA  
Gestor de Promoção da Saúde

### RESUMO DO DESPACHO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Eletrônico nº 295/18 – Fornecimento de medicamentos para atendimento aos usuários da rede básica de saúde, sob o Sistema de Registro de Preços, HOMOLOGADO às empresas abaixo, conforme processo administrativo nº. 035.003-3/2018.  
- NDS DISTRIBUIDORA DE MEDICAMENTOS LTDA: (cota principal e reservada): item 01 (R\$ 0,095)  
- MEDILAR IMPORTAÇÃO E DISTRIBUIÇÃO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALARES S/A: (cota principal e reservada): itens 02 (R\$ 0,0677/comp) e 07 (R\$ 0,1295/comp)  
- COMERCIAL CIRÚRGICA RIOCLARENSE LTDA: (cota principal e reservada): item 03 (R\$ 0,1980/comp)  
- SOMA/SP PRODUTOS HOSPITALARES LTDA: (cota principal e reservada): item 04 (R\$ 4,10/fr)  
- NEWCARE COMÉRCIO DE MATERIAIS CIRÚRGICOS E HOSPITALARES LTDA: (cota principal e reservada): item 05 (R\$ 0,22/peça).  
- CRISTÁLIA PRODUTOS QUÍMICOS FARMACÊUTICOS LTDA: (cota principal e reservada): item 06 (R\$ 4,14/amp)

TIAGO TEXERA  
Gestora da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 316/18

OBJETO: Locação de sanitários químicos para eventos e equipamentos de abastecimento (feiras livres, varejões diurnos e noturnos, feira do produtor e feira orgânica) do Município de Jundiaí, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2.019.

Pregoeiro Responsável: NEURI JOSÉ ANZOLIN

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 006/19

OBJETO: Fornecimento de cimento comum CP II - E - 32, saco com 50 kg, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 31 de janeiro de 2.019.

Pregoeiro Responsável: JOSÉ MARIA BUENO

### PREGÃO ELETRÔNICO Nº 007/19

OBJETO: Fornecimento de lixeira com capacidade de 50 litros, sob o Sistema de Registro de Preços.

ENCAMINHAMENTO DA PROPOSTA COMERCIAL: pelo site [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) - link "Licitações/Compra Aberta – Acesso ao Sistema – Compras - Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico", até às 09:00 horas do dia 01 de fevereiro de 2.019.

Pregoeira Responsável: HELOISA KLEMM SCARPIN

DISPONIBILIDADE DOS EDITAIS NA ÍNTEGRA: [www.jundiai.sp.gov.br](http://www.jundiai.sp.gov.br) (entrar no link "Licitações/Compra Aberta" – Consulta de Licitações – Pregão Eletrônico – Consultar Pregão Eletrônico - Editais/Anexos) -

grátis, ou no Paço Municipal "Nova Jundiaí", Departamento de Compras Governamentais – 4º andar, de 2ª a 6ª feira, das 09:00 às 18:00 horas, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais) cada ABERTURA DA PROPOSTA COMERCIAL: logo após o término do seu encaminhamento  
SESSÃO DE LANCES: o início da sessão de lances dar-se-á a partir de até 10 (dez) minutos após a abertura e classificação ou não das propostas.

VANILDO JOSÉ MINISTRO  
Gestor Adjunto de Administração

### DESPACHO DECISÓRIO

CONCORRÊNCIA Nº 009/2018 – contratação de empresa especializada para prestação de serviços técnicos de engenharia cartográfica, compreendendo: a) atualização das bases cartográficas, de imagens e tabulares do cadastro imobiliário; b) elaboração de nova planta de valores genéricos (PVG); e c) atualização e enriquecimento do cadastro multifinalitário municipal já existente (cadastro técnico municipal – CTM), para modelagem da base de dados cadastrais municipais e revisão cadastral. Processo Administrativo nº 22.478-2/2018

A CMHJL - Comissão Municipal de Habilitação e Julgamento de Licitações, do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais e reunida nesta data,

Considerando a publicação do Despacho Decisório na Imprensa Oficial do Município em 09 de janeiro de 2019;

Considerando que não houve interposição de recurso no prazo legal concedido;

RESOLVE:

- Manter a classificação das Propostas Técnicas, conforme Despacho Decisório publicado na Imprensa Oficial do Município em 09 de janeiro de 2019;

- Agendar para o próximo dia 22 de janeiro de 2019, às 10:00, a abertura dos Envelopes nº 03 – Proposta Comercial das empresas classificadas.

Jundiaí, 17 de janeiro de 2019.  
SANDRA AP. DIAS DA SILVEIRA MAZOLLI  
NEURI JOSÉ ANZOLIN  
LAÉRCIO BARADEL  
GISLAINE DOS SANTOS  
ELIETE BRUZA MOLINO

## GESTÃO DE PESSOAS

### EDITAL nº 015 DE 15 DE JANEIRO DE 2019

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO, Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas, da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, conforme disposto na Lei Municipal nº. 5.641, de 06 de julho de 2001 e Lei Municipal nº 8763, de 03 de março de 2017---

CONSIDERANDO exigência do Egrégio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, através dos autos de nº. TC 26.733/026/04, relativo ao disposto no artigo 153, letra "e" e "m", da Instrução nº. 02/2002.

FAZ SABER que no mês de DEZEMBRO de 2018, foram concedidos os seguintes benefícios aos servidores abaixo nomeados:

Adicional p/ Tempo de Serviço (5%)

ADEMAR RODRIGUES	ESTATUTÁRIO
ALAN CORREIA DE BRITO	ESTATUTÁRIO
GISELE DE SOUZA ZANQUETTA	ESTATUTÁRIO
ISRAEL CORREA MARQUES	ESTATUTÁRIO
LUCIANA MARINHO DA CUNHA	ESTATUTÁRIO
REGIS GALVES	ESTATUTÁRIO
VERA LUCIA DA LUZ	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (10%)

ADRIANO SEGATO SANCHES	ESTATUTÁRIO
ALESSANDRA FRARE	ESTATUTÁRIO
CAIO CESAR PEREIRA DO NASCIMENTO	ESTATUTÁRIO
DORIVAL CASTELLUBER	ESTATUTÁRIO
GUILHERME MAGALHAES PESSOA	ESTATUTÁRIO
KATE CRISTIANE GALASTRI FELIPE	ESTATUTÁRIO
LEANDRO VIDO	ESTATUTÁRIO
MARIA MAGALI ROSA	ESTATUTÁRIO
ROSELAINÉ RIBEIRO DA SILVA	ESTATUTÁRIO
TALITHA VALERIA NIELSEN TOFANINI	ESTATUTÁRIO

**GESTÃO DE PESSOAS**

WILSON JOSE GOMES DA SILVA BERNARDES	ESTATUTÁRIO
--------------------------------------	-------------

Adicional p/ Tempo de Serviço (15%)

FABIANO ROVERI	ESTATUTÁRIO
----------------	-------------

Adicional p/ Tempo de Serviço (20%)

LUCIANO DARIO RIBEIRO	ESTATUTÁRIO
MARIA JOSE DE OLIVEIRA II	ESTATUTÁRIO
SOLANGE CRISTINA DE OLIVEIRA LONGUI	ESTATUTÁRIO
TABATA LEPORI CAMARGO STORANI	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (25%)

ALBERTO FOLENA	ESTATUTÁRIO
BRUNO FRANCISCO TONINI BARBOSA	ESTATUTÁRIO
CELIA MARTINS CAMPANARO	ESTATUTÁRIO
LEONARDO DA VINCI CORBO	ESTATUTÁRIO
MARCIA LUCIO NICOLA	ESTATUTÁRIO
MARIA IVETE DA SILVA FLORENCIO	ESTATUTÁRIO
PATRICIA LAINE GOBBI TARALLO	ESTATUTÁRIO
SILVIA DA SILVA DIAS	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (30%)

LUCIA MARIA SINISCALCHI FARIA	ESTATUTÁRIO
MARIA REGINA DA SILVA CAMARGO	ESTATUTÁRIO
MARLI MARINHO	ESTATUTÁRIO

Adicional p/ Tempo de Serviço (35%)

CAROLINA CONTURSI	CELETISTA
MILTON ROGERIO MIRAMISAWA	ESTATUTÁRIO
SOLANGE DE BARROS	CELETISTA

Sexta Parte

BENEDITO DAURI MALOSTI	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 18/11/18
ZILDA MANOEL DOS SANTOS	ESTATUTÁRIO	A PARTIR DE 02/11/18

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital que será publicado na Imprensa Oficial do Município e afixado no local de costume.

ROSEMARY AP. GHIRALDI SIMIONATO  
Gestora Adjunta de Gestão de Pessoas

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas do dia quinze de janeiro do ano de dois mil e dezenove.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 36, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Exonera a pedido, a servidora GLEICIELLY RODRIGUES CHACON RUIZ DE SOUZA, do cargo de Técnico de Enfermagem, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 07 de janeiro de 2019.

**PORTARIA N.º 37, DE 16 DE JANEIRO DE 2019.**

Exonera a pedido, a servidora CARLA AUGUSTA SAVIETO TARTARO COLODO, do cargo de Agente de Desenvolvimento Infantil, pertencente ao quadro de pessoal estatutário, retroagindo seus efeitos a 15 de janeiro de 2019.

**PORTARIA N.º 38, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa o servidor EMERSON CARLOS KAKADZO, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Engenharia e Segurança do Trabalho, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular REINALDO DE SOUZA E SILVA, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA N.º 39, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa o servidor CARLOS HENRIQUE LUCIO, para exercer em substituição a função de Chefe da Divisão de Medicina do Trabalho, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento do titular SERGIO LUIZ PEREIRA RIBEIRO, em gozo de férias regulamentares, no período de 14 de janeiro de 2019 a 02 de fevereiro de 2019.

**PORTARIA N.º 40, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Designa a servidora SONIA MARIA DE ALMEIDA MOTTA, para exercer em substituição a função de Chefe de Divisão de Reabilitação e Readaptação, junto à Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas, atribuindo-lhe "FC-1", durante o impedimento da titular ROSA MARIA DE OLIVEIRA, em gozo de férias regulamentares, no período de 28 de janeiro de 2019 a 16 de fevereiro de 2019.

**DDS/DIVISÃO DE RECRUTAMENTO E SELEÇÃO****PORTARIA N.º 41, DE 17 DE JANEIRO DE 2019.**

Nomeia GLÁUCIA ELENI CENSI, para exercer o cargo de ASSESSOR DE POLÍTICAS GOVERNAMENTAIS, símbolo "DAC-04", de provimento em comissão, junto à Unidade de Gestão de Esportes e Lazer, nos termos da Lei Municipal nº 8.763, de 03 de março de 2017, alterada pela Lei nº 8.948, de 27 de abril de 2018.

**CIJUN****COMPANHIA DE INFORMÁTICA DE JUNDIAÍ - CIJUN**

CNPJ: 67.237.644/0001-79

**EXTRATO DE CONTRATO**

Contrato 97, processo SEI 2205/2018, que se faz entre a Companhia de Informática de Jundiaí - CIJUN e a empresa Vegas Soluções e Serviços em Informática Ltda. - ME. Assinatura: 14/1/2019. Valor global: R\$ 1.455,84 (mil, quatrocentos e cinquenta e cinco reais e oitenta e quatro centavos). Objeto: Fornecimento, pela CONTRATADA à CONTRATANTE, de 4 (quatro) aparelhos de telefone IP básico. Vigência: Até o término do prazo de garantia previsto na CLÁUSULA CATÓRZE do Contrato, que é de 1 (um) ano.

Jundiaí, 14 de janeiro de 2019  
Amauri Marquezi de Luca  
Diretor Presidente

**DAE****Pregão Presencial nº 013/2019  
Edital de 15/01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE HIDRÓXIDO DE CÁLCIO TIPO: Menor preço por item ABERTURA: às 14:00 do dia 07/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 16 de janeiro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 014/2019  
Edital de 15/01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE TAMPÃO CIRCULAR FO.FO. DN600 CLASSE D400 TIPO: Menor preço por item ABERTURA: às 09:00 do dia 01/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Pregão Presencial nº 015/2019  
Edital de 16/01/2019**

OBJETO: AQUISIÇÃO DE ANEL E CONE DE CONCRETO PARA PV TIPO: Menor preço por lote ABERTURA: às 09:30 do dia 13/02/2019. LOCAL PARA RETIRADA DO EDITAL: No site <http://compraabertadae.jundiai.sp.gov.br> (acessar o link Editais) gratuitamente.

Jundiaí, 16 de janeiro de 2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento  
Concorrência Pública nº 003/2015**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: E 3 COMUNICAÇÃO INTEGRADA LTDA.  
Termo de Aditamento nº 001/2019 assinado em 04/01/2019, Processo DAE nº 743/2015.  
Objeto: Prestação de serviços de comunicação, publicidade e marketing da DAE S.A. de caráter educativo, informativo e de orientação.  
3º aditamento que se faz ao contrato nº 001/2016 para prorrogação contratual de 12 (doze) meses, presumindo-se o valor de R\$ 2.046.417,09.

11/01/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

**Extrato de Aditamento  
Dispensa nº 0355/2018**

Contratante: DAE S/A – ÁGUA E ESGOTO  
Contratada: INSTITUTO BRASILEIRO DE ADMINISTRAÇÃO MUNICIPAL - IBAM.  
Termo de Aditamento nº 071/2018 assinado em 07/12/2018, Processo



## DAE

DAE nº 2417/2018.  
Objeto: Organização e planejamento de concurso público para vários empregos.  
1º aditamento que se faz ao contrato nº 041/2018 para prorrogação contratual por mais 180 (cento e oitenta) dias.

17/01/2019  
Armando Mietto Junior  
Diretor Administrativo

## PROMOÇÃO DA SAÚDE

### EDITAL Nº 14, DE 16 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais:

Comunica o deferimento de Solicitação de Avaliação de Projetos – Laudo Técnico de Avaliação LTA, em atendimento ao Anexo I da Portaria CVS 15, de 26 de Dezembro de 2002.

Nº LTA: 002/2019

Data Deferimento: 14/01/2019

Razão Social: ESCOLA DE EDUCAÇÃO INFANTIL IMAGINÁRIO KIDS S/S LTDA.

CNPJ: 22.024.667/0001-67

Endereço: Avenida Carlos Salles Block, 77 - Anhangabaú - Jundiaí - CEP: 13208-100

Tipo de Estabelecimento: INSTITUIÇÃO DE ENSINO INFANTIL

Resp. Legal: ELAINE GRANADO GONÇALVES TURRINI

Resp. Téc.: Projeto: LEANDRO BALÇANELLI

Crea nº: 5060702292

Adriana Swain Muller  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

### EDITAL Nº 015, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

A Gerente da Vigilância Sanitária da Unidade de Gestão de Promoção da Saúde do Município de Jundiaí – Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

Faz saber que, de acordo com o estabelecido nos artigos 92, 110, 111, 112, inciso I e 122, inciso XI, da Lei Estadual nº 10.083, de 23/09/1998 – Código Sanitário do Estado de São Paulo – lavrou-se em 20 de dezembro de 2018 para o estabelecimento abaixo identificado o Auto de Imposição de Penalidade de Advertência, pelo motivo, a saber: Por fazer funcionar estabelecimento de produtos alimentícios sem a Licença de Funcionamento da Vigilância Sanitária, conforme Auto de Infração nº 093/2018, lavrado em 29 de novembro de 2018.

CICERA DE OLIVEIRA GARCIA - ME

C.N.P.J.: 01.140.103/0001-10

Av. 14 de Dezembro, 701 – Vila Angélica - Jundiaí - SP

CEP: 13206-010

PROCESSO Nº 35.212-0/2018

Jundiaí, 17 de janeiro de 2019  
ADRIANA SWAIN MÜLLER  
Gerente - Vigilância Sanitária  
Departamento de Vigilância em Saúde  
UGPS/PMJ

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### RETIFICAÇÃO

NA EDIÇÃO Nº 4512, DE 16 DE JANEIRO de 2019, NO EDITAL FMJ-035/2018 – CONCURSO PÚBLICO.

- ONDE SE LÊ:

“01. ... FAZ SABER ... Disciplina de ORTOPEdia E TRAUMATOLOGIA, do Departamento de CIRURGIA da ....”

- LEIA-SE:

“01. ... FAZ SABER ... Disciplina de GINECOLOGIA, do Departamento de TOCOGINECOLOGIA da ....”

CURSO DE MEDICINA  
VESTIBULAR/2019 – 2ª CHAMADA – DE ACORDO COM O EDITAL  
FMJ-002/2019

## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

- 57 (cinquenta e sete) candidatos (até a 177ª classificação).
- MATRÍCULA: 17 e 18 de janeiro de 2019.
- HORÁRIO: das 09 às 15 horas
- DOCUMENTOS: 1) Certidão de nascimento ou casamento – 1 (uma) cópia autenticada;
- 2) Cédula de identidade – 1 (uma) cópia autenticada;
- 3) Título de eleitor – 1 (uma) cópia autenticada;
- 4) Certificado militar (se do sexo masculino) – 1 (uma) cópia autenticada;
- 5) CPF – Cadastro de Pessoa Física na Receita Federal – 1 (uma) cópia autenticada;
- 6) Certificado de conclusão do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 7) Histórico escolar do Ensino Médio ou equivalente – 2 (duas) cópias autenticadas;
- 8) Atestado de saúde e carteira de vacinação – 1 (uma) cópia;
- 9) Comprovante de endereço – 1 (uma) cópia;
- 10) Fotografias recentes 3x4 cm – 06 (seis).
- TAXA: R\$ 6.098,00 (seis mil e noventa e oito reais).

NOME	RG.
Alceu Maluf Neto	50.702.078-9
Alvaro Martino Netto	57.738.249-4
Amanda Vaciski Gallassi	39.879.297-5
Ana Beatriz Bertoli Gara	55.431.669-9
Ana Elize Lotz	55.426.311-7
Ana Luisa Akiti Rodrigues	50.883.285-8
Anderson Xarif Bogarin Velasquez	36.779.146-8
Ariel Maria Ferreira Cordaro	38.968.299-8
Arnaldo Moreira dos Santos Filho	39.673.565-4
Bianca Hallage	37.929.522-2
Breno Antonio Navarro Bernardes Silva	55.202.373-5
Bruno Gomes Volpi	52.918.586-6
Bruno Ricardo Santos	38.160.947-9
Caio Cardoso de Almeida	39.047.435-6
Carolina Bifone de Almeida Benedito	54.101.877-2
Carolina Pereira Moreira	38.826.360-X
Daniel Leandro Saran Mounzer	1431644
Eduarda Araujo Mizukami	38.445.022-2
Elizabeth Thie Toyama	40.881.631-4
Erika Fernanda Naomi Saeki Utiyama	52.615.565-6
Fabio Falasca Marostica	50.085.240-6
Fernanda Miraldo Al Assal	50.418.269-9
Fernanda Salomao Amaral	53.081.843-7
Fernando Ninomiya Harada	52.632.544-6
Filipe Ozorio Madrid	57.325.005-7
Francisco Carlos Piedade Junior	17.153.854-7
Gabriela Martins Vasconcelos	50.705.041-1
Gabriela Thomaz	45.814.709-6
Guilherme dos Santos Silva	38.161.482-7
Isabella Verdi Cunha	50.553.651-1
Izabella Cardoso Binhardi	55.271.296-6
Jaqueline Jacome Sachetti	39.446.317-1
Julia Cavalari Dud	37.988.534-7
Julia Loriepe Guimaraes	37.924.461-5
Julia Oliveira Sustovich	39.440.745-3
Julia Souza Gallo	52.671.488-8
Kathleen Akimi Ataide Takahagi	38.587.925-8
Lara Koury	55.346.043-2
Lara Vasconcellos Falcao	50.572.297-5
Leonardo Afonso Lorenzoni	38.196.827-3
Leticia Alcantara Silva Chaparim	36.712.050-1
Leticia de Oliveira Cardoso Freitas	55.161.781-0
Luiz Felipe Calciolari	56.414.221-9
Marcello Akira Vignoli	40.398.554-7
Marco Augusto Sperandeo Liguori	34.656.447-5
Mariana Bechtold Pereira	12.550.513-9
Mariana Thuang Guian Ho	53.047.819-5
Márcia Magri Teixeira	15.420.052
Mayara Cavalcante Silvestre	56.947.058-4
Otávio Monteferrante	42.830.112-5
Pedro Franciscón Caparros	39.607.854-0
Rachel Leirner Argelazi	54.817.566-4
Renato Prado Giordano	56.563.727-7
Ricardo Jose Brandi Gonçalves	55.029.789-3
Thomas Rabechi Barone	54.303.154-8
Victor Nogueira de Almeida	38.905.724-1
Victor Yano Barone	54.916.399-2

Jundiaí, 16 de janeiro de 2019.  
Prof. Dr. Edmir Américo Lourenço  
Diretor



## FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

### ATO NORMATIVO FMJ- 002/2019, de 16/01/2019

O Prof. Dr. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO, Diretor da Faculdade de Medicina de Jundiaí, Estado de São Paulo, usando suas atribuições legais especialmente as que lhe são conferidas pelo artigo 4º, da Lei Municipal nº 9.118 de 14 de dezembro de 2018 e artigo 17 do Decreto Municipal nº 27.952, de 03/01/2019.

#### R E S O L V E,

Artigo 1º - FICA ABERTO na FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ, Autarquia Municipal, um Crédito Adicional Suplementar no Orçamento vigente, no valor de R\$ 300.000,00 (Trezentos Mil Reais), destinado a suplementar a seguinte dotação:

CÓDIGO VALOR  
51.01.12.364.0197.8.512 – Gestão Operacional das Atividades Pedagógicas da FMJ  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo  
Fonte: 7101 – VINCULADA A FMJ . . . . .R\$ 300.000,00  
TOTAL . . . R\$ 300.000,00

Artigo 2º - A cobertura para o crédito constante no artigo anterior terá como suporte financeiro o recurso indicado no artigo 43, parágrafo 1º, inciso I da. Lei federal 4.320, de 17 de março de 1964, no mesmo valor.  
Artigo 3º - Este Ato Normativo entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.  
Diretoria da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

Registrado e publicado na Secretaria Executiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, aos dezesseis dias do mês de Janeiro de dois mil e dezenove (16/01/2019).

CARLOS DE OLIVEIRA CESAR  
Secretário Executivo

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 03/2019  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí  
Contratado: FORMA IDEAL PROJETOS E CONSULTORIA LTDA.  
Objeto: Elaboração de projeto básico, memorial descritivo, acompanhamento e fiscalização da obra de reforma para implantação de quatro salas de aulas no Hospital Universitário da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizado na Praça Rotatória, s/n, final das Ruas Ragusa e Siracusa – Jardim Messina – Jundiaí – SP.  
Vigência: 90 (noventa) dias  
Valor: R\$ 12.500,00 (doze mil e quinhentos reais)  
Assinatura: 16/01/2019  
Término: 16/04/2019

### EXTRATO DE CONTRATO

Contrato n.º 04/2019  
Contratante: Faculdade de Medicina de Jundiaí  
Contratado: TARDOZ PISOS ESPORTIVOS LTDA.  
Objeto: Revestimento de piso para quadra poliesportiva da Faculdade de Medicina de Jundiaí, localizada na Rua Francisco Telles, 250 – Vila Arens – Jundiaí – SP.  
Vigência: 30 (trinta) dias  
Valor: R\$ 17.100,00 (dezesseis mil e cem reais)  
Assinatura: 16/01/2019  
Término: 15/02/2019

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 04/2019, de 16 de janeiro de 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 01/2019 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Assistência Técnica e Manutenção Preventiva nos equipamentos de ar condicionado instalados nas dependências da Faculdade de Medicina de Jundiaí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 30 de janeiro de 2019, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: 31 de janeiro de 2019, às 9:00 horas ABERTURA: 9:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

### FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ

EDITAL Nº 05/2019, de 16 de janeiro de 2019. PREGÃO PRESENCIAL Nº 02/2019 ÓRGÃO: Faculdade de Medicina de Jundiaí. OBJETO: Aquisição, instalação e treinamento de uso de equipamentos de laboratório para uso da Faculdade de Medicina de Jundiaí. DISPONIBILIDADE DO EDITAL NA ÍNTEGRA: o edital na íntegra, com todos os seus anexos, encontra-se disponível no "site" www.fmj.br ou poderá ser retirado na Faculdade de Medicina de Jundiaí, Departamento de Compras, de 2ª a 6ª feira (exceto feriados e pontos facultativos), das 09:00 às 11:00 horas e das 14:00 às 16:30 horas, até o dia 31 de janeiro de 2019, mediante o pagamento de R\$ 10,00 (dez reais). ENCERRAMENTO: 01 de fevereiro de 2019, às 9:00 horas ABERTURA: 9:30 horas do mesmo dia.

PROF. DR. EDMIR AMÉRICO LOURENÇO  
Diretor

## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

### NOTIFICAÇÃO Nº 008/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em prontos, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 180 (cento e oitenta) dias:

Interessado	Processo
Duratex S.A.	12.615-1/2018-1
Duratex S.A.	12.613-6/2018-1

18 de janeiro de 2019  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### NOTIFICAÇÃO Nº 009/2019

SINÉSIO SCARABELLO FILHO, Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente da Prefeitura do Município de Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições:  
FAZ SABER que os seguintes processos, que se encontram em comunicações, aguardam manifestação do interessado sob pena de arquivamento dentro do prazo de 30 (trinta) dias:

Interessado	Processo
Ligia Carla de Souza e Outros	27.192-4/2018-1

18 de janeiro de 2019  
SINÉSIO SCARABELLO FILHO  
Gestor de Planejamento Urbano e Meio Ambiente

### DIVISÃO DE FISC DE OBRAS, SERV E INSTAL DE PUBLICI RELAÇÃO DE COMUNIQUE-SE Nº 3/2019

Considerando o Decreto nº 16.926/98 que determina prazos aos interessados para atendimento dos processos, ficam comunicados a comparecer nesta Divisão de Fiscalização de Obras-Trâmite da Unidade de Gestão de Planejamento Urbano e Meio Ambiente, localizada à avenida da Liberdade, s/n, 5º andar, Ala Norte, "Paço Municipal Nova Jundiaí", no prazo de 90 (noventa) dias, a contar da data desta publicação, para tratarem de assunto referente aos processos abaixo relacionados.

REQUERENTE	
REQº JEAN CARLOS TEOFILO E OUTRA	6911-1/2014
REQº FRIDA SCHUSTER ALTHEIM	28923-5/2002
REQº JAIR PEREIRA DO SANTOS	35-4/2019
ARQº GABRIEL CHEPUCK	
ARISTEU ANGELO DE JESUS	1070-5/2012
ARQº VALDIR BRAUN	
JOSE FRANCISCO FERREIRA FILHO	30545-3/2011
ARQº RENATO MOTTA PINTO	
SANTINATO & SANTINATO LTDA ME	3104-1/2016



## PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE

<b>ARQº FLAVIA TARRICONE</b>	
NEIDE DE LOURDES PIPERNO	34340-6/2015
<b>ARQº JADERSON JOSE SPINA</b>	
DUARTE FERNANDES PARTICIPAÇÕES LTDA	21299-3/2018
<b>ARQº MARIANA PRADO FROES</b>	
ADHEMAR FERNANDES JUNIOR	35941-4/2018
<b>ARQº GYLMAR DE PADUA BERVERTE</b>	
MARIA DE FATIMA T. BERTI E OUTROS	6874-1/2014
<b>EMPº SERGECOL TELECOM LTDA</b>	
PHOENIX TOWER PARTICIPAÇÕES S.A.	32999-7/2017
<b>ENGº VALERIA CRISTINA ROCHA FERREIRA</b>	
DANILO CAMILO	9590-3/2017
<b>ENGº RADAMEST CORRADINI JUNIOR</b>	
EDISON CHECHINATO PISONI E ALDO PISONI	6096-6/2016
<b>ENGº RENAN CONTARIN DA SILVA</b>	
ABDUL LATIF BOU ABBAS NETO E OUTROS	32017-8/2017
<b>ENGº GELSON BELLODI</b>	
ROBINSON LEOPOLDINO	16041-9/2007
<b>ENGº EUGENIO ISAO ONO</b>	
CLEITON EDUARDO GALINA	15654-2/2011
<b>ENGº JADER FRANK BRITTO DA SILVA</b>	
VALDIR NUNES DIAS	508-6/2016
<b>ENGº FAUZI HADDAD NETO</b>	
RICARDO BENTO RONDI	26008-5/2017
RICARDO BENTO RONDI	26008-5/2017
<b>PROº SANTO FERRETTI NETO</b>	
EDNIR PELLICIARI	14931-4/2016
<b>PROº ALESSANDRO VIOTTI NOGUEIRA</b>	
HELIO TAGLIOLATTO	23854-7/2016
<b>PROº TEREZA FABIANE AZEVEDO DA SILVA RAYMUNDO</b>	
JOEL FERREIRA	18167-1/2016
JOEL FERREIRA	18167-1/2016
<b>Decreto 16.926/98</b>	
"Artigo 1º - O indeferimento dos processos, na forma do artigo 22, § 2º do anexo da Lei Complementar n.º 174, de 09/01/96, alterado pela Lei complementar n.º 249, de 15/05/98, ocorrerá no prazo de 90 (noventa) dias contados da data de publicação na Imprensa Oficial do Município de Jundiaí facultando-se ao interessado ou ao profissional responsável solicitar, junto à Divisão de Aprovação de Projetos, prorrogações do prazo, devidamente justificadas por iguais períodos."	
"Artigo 2º - Os processos que não atenderem integralmente o segundo despacho comunique-se emitido pela UGPUMA, serão indeferidos."	
<b>ENG. SINESIO SCARABELLO FILHO</b>	
<b>GESTOR DE PLANEJAMENTO URBANO E MEIO AMBIENTE</b>	

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 26/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 16284-6/2016-1 para supressão de uma árvore na R Caieiras 60 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 27/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 29504-8/2018-1 para supressão de uma árvore na R Ernesto Pincinato 47 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 28/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 758-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R Antonio Sibinel 96 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 29/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 741-7/2019-1 para supressão de uma árvore na R Guerino Molena 104 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 30/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 746-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R Guilherme Schuller 210 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 31/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 765-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R Claudinor Walter Maretti 190 foi deferido.

FAZ SABER que "plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa".

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 32/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 764-9/2019-1 para supressão de uma árvore na Av Rubbo 51 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que "plantio,



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

cutte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 33/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 740-9/2019-1 para supressão de uma árvore na R Campos Salles 464 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 34/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 743-3/2019-1 para supressão de uma árvore na R Agostinho Julio Piacentini 131 foi deferido.

FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 35/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 25002-9/2017-1 para supressão de uma árvore na R Rio de Janeiro 290 foi deferido.

FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 36/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 284-8/2019-1 para supressão de uma árvore na R Arthur Germano Fehr 75 foi deferido.

FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 37/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1129-4/2019-1 para supressão de uma árvore na Rod Dom Gabriel Paulino Bueno Couto km 72,5 foi deferido.

FAZ SABER que dez novas árvores serão plantadas no entorno, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 38/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1146-8/2019-1 para supressão de 3 árvores na Av. Guilherme de Almeida 401 e 1 árvore seca na esquina com R. Cruz e Sousa foi deferido.

FAZ SABER que duas novas árvores serão plantadas em frente ao nº 401, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 39/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1147-6/2019-1 para supressão de uma árvore na R Pedro Giuntini 120 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 40/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 1436-3/2019-1 para supressão de uma árvore na R Agostinho Julio Piacentini 171 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 41/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 457-0/2019-1 para supressão de uma árvore na R Prof Nelson A Figueiredo Brito 318 foi deferido.

FAZ SABER que nova árvore será plantada no local, e que “plantio,



## INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS PÚBLICOS

corde ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

### EDITAL DE SUPRESSÃO DE ÁRVORE – 42/2019

Adilson Rodrigues Rosa, Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos, no uso de suas atribuições legais:

FAZ SABER que, de acordo com a lei 8.392, de 27 de março de 2015, e após avaliação e justificativas técnicas, o processo 763-1/2019-1 para supressão de uma árvore na R Joaquim Marques Lisboa 700 foi deferido. FAZ SABER que “plantio, corte ou eliminação, por qualquer meio ou forma, de árvore ou qualquer vegetação pública por particulares constitui infração à lei 3.233/88 e é passível de multa”.

Para que não se alegue ignorância, faz baixar o presente Edital, que será afixado no local de costume e publicado na Imprensa Oficial do Município.

ADILSON RODRIGUES ROSA  
Gestor da Unidade de Infraestrutura e Serviços Públicos

## EDUCAÇÃO

EDITAL UGE/GG Nº 01, de 10 de janeiro de 2019

Vastí Ferrari Marques, Gestora da Unidade de Gestão de Educação, no uso de suas atribuições legais, e face ao que conta nos autos do processo administrativo nº 35.195-7/2018-1 - Faz saber, por meio da presente Chamada Pública, os critérios para as inscrições das Livrarias e/ou editoras, interessadas em participarem da II Semana de Atualização Pedagógica a ser realizada pela Prefeitura Municipal de Jundiaí, através da Unidade de Gestão de Educação, para exposição, distribuição e venda de livros, observadas as condições estabelecidas neste Edital.

### 1. DO OBJETO

1.1. Trata-se de Edital de Chamada Pública de pessoas jurídicas para obter autorização de uso com a finalidade de expor, distribuir e vender livros, durante a II Semana de Atualização Pedagógica da Unidade de Gestão de Educação.

### 2. DA INSCRIÇÃO:

3. As livrarias e/ou editoras interessadas deverão comparecer no Complexo Argos, situado a Av. Dr. Cavalcanti, 396, para efetuarem suas inscrições, no período de 18 a 25 de janeiro de 2019, das 08h30min às 16h30min, munidos dos seguintes documentos:

3.1.1. Cópia do registro comercial, certidão simplificada expedida pela Junta Comercial do Estado ou Cartório de Registro Civil de Pessoas Jurídicas ou ato constitutivo e alterações subsequentes;

3.1.2. Existência, com cadastro ativo, comprovados por meio de documentação emitida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil, com base no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica - CNPJ;

3.1.3. Ata de eleição do quadro dirigente atual e, se o caso, instrumento de procuração outorgando poderes a representante legal;

3.1.4. Certidões de regularidade com as Fazendas Municipal, Estadual e Federal, sendo esta expedida conjuntamente pela Secretaria da Receita Federal do Brasil – RFB e pela Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional – PGFN, referente a todos os tributos federais e à Dívida Ativa da União – DAU, por elas administrados;

3.1.5. Certidões de regularidade perante o Fundo de Garantia por Tempo de Serviço – FGTS e de débitos trabalhistas;

3.1.6. Alvará de funcionamento.

3.1. Poderão se inscrever somente as livrarias e/ou editoras que atendam todos os quesitos previstos no item 2.1.

3.2. Findo o prazo para apresentação dos documentos, a Unidade de Gestão de Educação procederá à análise do conteúdo dos mesmos, sendo que não serão aceitas quaisquer providências posteriores tendentes a sanar falhas ou omissões, salvo se o número mínimo de inscritos for inferior ao número de espaços disponibilizados no evento.

### 4. DO FUNCIONAMENTO

4.1. A II Semana de Atualização Pedagógica acontecerá no período de 04 a 06 de fevereiro de 2019, das 7h30 às 18h, no Centro de Formação, situado no Complexo Argos – Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Vl. Arens.

## EDUCAÇÃO

### 5. DO NÚMERO DE VAGAS:

Serão disponibilizados 8 (seis) espaços para exposição e venda: > 8 estandes de 3m x 1,5m.

### 6. RESPONSABILIDADES

6.1. Nos espaços (08 estandes conforme item 4) será permitida a exposição e comercialização de livros, revistas, cds, dvds e produtos afim.

6.2. A mobília e todos os utensílios necessários para exposição e venda, locação de bancadas, prateleiras, decoração (a ser acordada com a organizadora), utilização de uniformes, crachás de identificação, comunicação visual (padrão em acordo com a organizadora), serão de total responsabilidade das participantes.

6.3. O espaço estará disponível para as participantes no dia 01 de fevereiro de 2019.

6.4. Ficam estabelecidos os horários oficiais de montagem e desmontagem:

• Montagem no dia 01 de fevereiro de 2019 das 14h às 17h

• Desmontagem dia 06 de fevereiro, após as 18h.

6.5. Durante todo o período em que o evento estiver aberto à visitação pública, a participante deverá ocupar sua área de comercialização e manter suas dependências para atendimento.

6.6. A participante não poderá desmontar a estrutura ou interferir no andamento dos trabalhos, até o encerramento da exposição, no dia 06 de fevereiro após as 18h

6.7. A participante concorda em não dividir o espaço sem o conhecimento e prévio consentimento da organizadora do evento.

6.8. A participante deverá observar a legislação referente ao licenciamento da atividade e recolhimento dos encargos tributários aplicados a atividade, se o caso.

### 7. DA PROPOSTA:

7.1. A proposta deverá ser apresentada conforme exigências do item 2;

7.2. A proposta deverá ser entregue no Complexo Argos, situado a Av. Dr. Cavalcanti, 396, Vila Arens, em envelopes lacrados até às 16h30min do dia 25 de janeiro de 2019 IMPRETERIVELMENTE, com seguintes dados na identificação do envelope:

Livraria/Editora  
RESPONSÁVEL/CONTATO  
ESPAÇO SOLICITADO

7.3. As propostas que não atenderem às exigências do Edital serão desclassificadas.

7.4. Se houver mais de 08 propostas válidas, haverá sorteio a ser realizado no dia 28 de janeiro de 2019 as 16h no Centro de Formação, situado no Complexo Argos – Av. Dr. Cavalcanti, 396 – Vl. Arens.

### 8. DO JULGAMENTO:

8.1. Os envelopes serão abertos no dia 28 de janeiro de 2019 às 09h00.

8.2. Serão consideradas habilitadas todas as participantes que atenderem integralmente todos os itens deste Edital.

### 9. DO RESULTADO FINAL:

9.1. Após análise sistemática dos documentos apresentados, será publicado o resultado na Imprensa Oficial do Município do dia 30 de janeiro de 2019 ou, se não houver, na edição seguinte.

### 10. DA AUTORIZAÇÃO DE USO DOS ESPAÇOS FÍSICOS:

10.1. A partir da data da publicação da Imprensa Oficial do Município de que trata o item 8.1., poderá ser outorgado autorização de uso do espaço público, de acordo com o número de vagas.

10.2. As condições de uso serão estabelecidas no Termo de Autorização de Uso de espaço a ser firmado pelos inscritos aprovados, na forma constante da minuta que integra o presente Edital.

### 11. DO IMPEDIMENTO:

11.1. Estarão impedidas de participar as participantes que desatenderem qualquer dos itens acima exigidos neste Edital.

### 12. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS:

12.1. Mais informações poderão ser obtidas pelo email: [smepmj@jundiai.sp.gov.br](mailto:smepmj@jundiai.sp.gov.br) e pelo telefone 4588-5331.

Jundiaí, 16 de janeiro de 2019  
Profa. VASTÍ FERRARI MARQUES  
Gestora da Unidade de Educação





## CULTURA

### UNIDADE DE GESTÃO DE CULTURA CONCURSO Nº 06, de 19 de novembro de 2018.

MARCELO PERONI, Gestor, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, FAZ SABER que foram selecionados no Concurso de Fotografia: "Adegas de Jundiaí: a arte na elaboração dos vinhos há mais de um século".

Concurso de Fotografia: "Adegas de Jundiaí: a arte na elaboração dos vinhos há mais de um século"

SELECIONADOS (ordem de classificação):

Obras classificadas nos 3 (três) primeiros lugares, que receberão os seguintes prêmios conforme classificação:

- 1º Classificado – Jonathan S. de Faria – Quantia de R\$ 2.000,00 (dois mil reais), observados os descontos legais;
  - 2º Classificado - Ricardo Leme da Silva – Quantia de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), observados os descontos legais;
  - 3º Classificado – Kátia Thaís Appolinário dos Santos – Quantia de R\$ 1.000,00 (quinhentos reais), observados os descontos legais;
- Obras classificadas entre o 4º (quarto) e o 10º (décimo) colocados receberão os diplomas de Menção Honrosa conforme classificação
- 4º Classificado – Jaqueline Tancredi
  - 5º Classificado – Ana Carolina P. Sartori
  - 6º Classificado – Lucas Santiago Claudino Russo
  - 7º Classificado – Maria Luiza Cordeiro Rodrigues
  - 8º Classificado – Rodolfo Sylvério Zanetta
  - 9º Classificado – Virginia M. M. Araujo
  - 10º Classificado – Gabriela de J. F. Camacho

Faz saber ainda que, o resultado final da Seleção das Fotografias deverá ser publicado na Imprensa Oficial do Município na data de 25 de janeiro de 2019 e a exposição das obras selecionadas, tal como, a entrega do certificado da premiação, deverá ocorrer no dia 26 de janeiro de 2019. Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente Edital.

MARCELO PERONI  
Gestor

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Prefeitura Municipal de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de dois mil e dezoito.

## FUMAS

Processo FUMAS nº 2033/2018-1  
Servidora: MAYARA MARCELA GOMES DOS SANTOS  
Assunto: Solicitação de licença sem vencimentos  
Decisão: Indeferido  
Fundação Municipal de Ação Social – FUMAS

### ATO NORMATIVO Nº 02, de 16 de janeiro de 2019.

SOLANGE APARECIDA MARQUES, Superintendente da FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE AÇÃO SOCIAL - FUMAS, Jundiaí, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta no procedimento FUMAS nº 1706-4/2012

RESOLVE:

Art. 1º - EXONERAR, a pedido, a partir de 02 de janeiro de 2019, a servidora MAYARA MARCELA GOMES DOS SANTOS, portadora do RG nº 34.056.366-7 SSP/SP, cód. Funcional nº 0300, do cargo de provimento efetivo de ATENDENTE DE SERVIÇO FUNERÁRIO, pertencente ao quadro de pessoal estatutário da Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS, nomeada através do Ato Normativo nº 106, de 13 de dezembro de 2012, publicado na Imprensa Oficial do Município em 14 de dezembro de 2012.

Art. 2º - Este Ato Normativo entra em vigor na data da publicação, produzindo efeitos a partir de 02 de janeiro de 2019.

Fundação Municipal de Ação Social - FUMAS  
SOLANGE APARECIDA MARQUES  
Superintendente

**Concorrência nº 03/17** – Serviços Técnicos Especializados para a Realização de Trabalho Social Pós Ocupacional Jardim São Camilo. Considerando os recebimentos dos RECURSOS ADMINISTRATIVOS, interpostos pelas empresas: JEO BRASIL PESQUISA MARKETING, COMUNICAÇÃO E PROJETOS LTDA – EPP e CLARB ASSESSORIA, CONSULTORIA, PROJETO E COMÉRCIO LTDA - EPP, contra a inabilitação das duas empresas; Considerando a manifestação da Procuradoria Jurídica da Fundação, para analisar os recursos interpostos, resolve:

## FUMAS

Dar Provimento, às recorrentes, e HABILITAR as empresas: JEO BRASIL e CLARB.

Fica agendando para o dia 23 de janeiro de 2019 às 09:00 a continuidade do certame com a abertura dos envelopes "Proposta" das empresas habilitadas: Scalli Serviços de Apoio Administrativo Ltda. – EPP; CAT Central Americana Treinamentos Licitações e Serviços LTDA ME; Humanizar Consultoria Sócio Ambiental LTDA – EPP; Saneambiental Engenharia Ltda. – ME; Clarb Assessoria, Consultoria, Projetos e Comércio Ltda. – EPP e Jeo Brasil Pesquisa, Marketing, Comunicação e Projetos LTDA - EPP, na sede da Fundação localizada à avenida União dos Ferroviários, 2.222 – Ponte de Campinas Jundiaí SP

Jundiaí, 16 de janeiro de 2019.  
Marcos Valentim Reynaldo  
Presidente da CHJL

De acordo com a decisão:  
Solange Aparecida Marques  
Superintendente

## GUARDA MUNICIPAL EDITAL DE CITAÇÃO

A Comissão de Inquérito designada pela Portaria Cmt GM nº 01, de 04 de janeiro de 2019, do Exmo. Senhor Comandante da Guarda Municipal de Jundiaí Benedito Marcos Moreno, publicada na Imprensa Oficial do Município do dia 09 de janeiro de 2019, Edição 4509, FAZ SABER ao Servidor Público Municipal André Roberto Campelo de Lima, Matrícula nº 2204101, ocupante do cargo de Guarda Municipal, lotado na Unidade de Gestão de Segurança Municipal, da Prefeitura do Município de Jundiaí, que foi instaurado Inquérito Administrativo por Abandono de Cargo, por intermédio dos autos do processo administrativo nº 31.508-5/2018, no qual figura como indiciado, nos termos do artigo 21, incisos I e II, ambos do Decreto 20.913, de 13.09.2007 (Regulamento Disciplinar da Guarda Municipal de Jundiaí) e ainda, art. 138, inciso II e § 1º da Lei Complementar nº 499, de 22 de dezembro de 2010, com suas alterações, cabendo pena de demissão por abandono de cargo, com o trâmite previsto nos artigos 101 a 105 do Decreto 20.913/2007 e artigos 164 a 168 da Lei Complementar nº 499/2010 e suas alterações.

CONSIDERANDO que a citação pessoal se mostrou frustrada, no endereço constante do Cadastro Funcional do indiciado, com fulcro nas disposições contidas no parágrafo único do art. 165 da Lei Complementar nº 499/10 e artigo 102 do Decreto 20.913/2007, FICA O INDICIADO CITADO, por meio deste EDITAL, a comparecer na Guarda Municipal de Jundiaí, sita na Av. União dos Ferroviários, nº 1600 - Centro, CEP 13201-160, nesta Cidade de Jundiaí/SP, NO PRAZO DE 30 (TRINTA) DIAS, contados a partir da primeira publicação deste edital, para prestar esclarecimentos sobre os fatos que originaram o referido processo, sob pena de REVELIA.

Para que não se alegue ignorância, é expedido o presente Edital, que vai publicado na Imprensa Oficial do Município e em órgão de divulgação local, na forma legal.

Jundiaí, 15 de janeiro de 2019.  
Subinspetor Mauro Rodrigues de Castro Junior  
Presidente da Comissão de Inquérito

## FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA FUNDAÇÃO CASA DA CULTURA E ESPORTES Edital nº01, de 11 de janeiro de 2019

MARCELO PERONI, Superintendente, no uso de suas atribuições legais. FAZ SABER que constam alterações no Edital nº 01, de 11 de janeiro de 2019 Edital de Seleção de Músicos para a Orquestra Municipal de Jundiaí - Temporada 2019.

**Onde se lê:** XIV – Documentação e Contratação 30 - Os selecionados deverão comparecer no Departamento de Teatros, nos dias 02,03 e 04 de maio de 2018 [VER DATAS], das 9h00 às 16h00, de posse da documentação necessária para contratação, de acordo com a relação que se encontra no Anexo III deste regulamento.

**Leia-se:** XIV – Documentação e Contratação - 30 - Os selecionados deverão comparecer no Departamento de Teatros, de 01 a 05 de abril de 2019, das 9h00 às 16h00, de posse da documentação necessária para contratação, de acordo com a relação que se encontra no Anexo III deste regulamento.

Para que não se alegue ignorância faz baixar o presente edital.

MARCELO PERONI  
Superintendente

Publicado na Imprensa Oficial do Município e registrado na Fundação Casa da Cultura e Esportes do Município de Jundiaí, aos dezoito dias do mês de janeiro de 2019.



## CASA CIVIL

### EXTRATO

TERMO DE FOMENTO Nº 02/2019, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a ASSOCIAÇÃO AGRÍCOLA DE JUNDIAÍ  
PREFEITO: Luiz Fernando Machado - CPF nº 892.199.615-04  
CNPJ: nº 50.980.432/0001-84  
PRESIDENTE: Renê José Tomasetto - CPF nº 317.581.188-49  
PROCESSO: nº 35.833-3/2018  
OBJETO: Parceria, em regime de mútua cooperação, para a consecução de finalidade de interesse público, consubstanciado no planejamento, na organização e gestão da 36ª Festa da Uva e VII Expo Vinhos Jundiá, com padrão de excelência e qualidade.  
DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 17.01.23.0188.2057.3.3.90.39.00.0.0000 fonte vinculada 5703  
VALOR: R\$ 700.819,48 (setecentos mil, oitocentos e dezenove reais e quarenta e oito centavos)  
PRAZO DE VIGÊNCIA: 60 (sessenta) dias  
ASSINATURA: 16.01.2019

### EXTRATO

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO TERMO DE COLABORAÇÃO Nº 01/2018, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a CASA TRANSITÓRIA NOSSA SENHORA APARECIDA  
PROCESSO: nº 20.887-8/2017  
OBJETO: Altera o prazo de vigência para 31 de dezembro de 2019, substitui o Plano de Trabalho a partir de janeiro de 2019 e adita o valor estimativo total de R\$ 1.440.000,00 (um milhão, quatrocentos e quarenta mil reais)  
ASSINATURA: 15.01.2019

### EXTRATO

TERMO ADITIVO IV AO CONVÊNIO Nº 09/2016, que entre si celebram o MUNICÍPIO DE JUNDIAÍ e a FACULDADE DE MEDICINA DE JUNDIAÍ  
PROCESSO: nº 17.285-2/2016  
OBJETO: Prorroga o prazo de vigência do Convênio nº 09/2016 por mais 10 (dez) meses, contados a partir de 1º de março de 2019 e substitui o Plano de Trabalho.  
VALOR: Estimativo total de R\$ 19.868.370,00 (dezenove milhões, oitocentos e sessenta e oito mil, trezentos e setenta reais) a partir de novembro de 2018 a fevereiro de 2019, e o valor de R\$ 52.375.151,70 (cinquenta e dois milhões, trezentos e setenta e cinco mil, cento e cinquenta e um reais e setenta centavos) a partir de março de 2019 a dezembro de 2019; as despesas decorrentes do presente aditivo financiadas com recursos públicos correrão à conta das dotações orçamentárias: 51.01.10.302.0191.8516.3.3.90.39.00.0000 e 51.01.10.302.0191.8516.3.3.90.39.00.5001.  
ASSINATURA: 28.12.18

## PORTARIAS

### PORTARIA Nº 16, DE 15 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 21.439-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO DE SELEÇÃO, prevista no inciso X do art. 2º e nos §§ 1º e 2º do art. 27 da Lei Federal nº 13.019, de 31 de julho de 2014, e suas alterações, e disciplinada no art. 14 e seguintes do Decreto Municipal nº 26.773, de 22 de dezembro de 2016, SILVIA HELENA NATAL, titular, e SOLANGE CORDEIRO DE VASCONCELOS suplente, representantes da Unidade de Gestão de Assistência e Desenvolvimento Social; JETER EUGENIO, titular, e MARIA NATALINA PAGANOTTI PICCHI, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Educação; GERMANO HELIO SGARIONI, titular, e SIMONE BRAZ SANTOS, suplente, representantes da Unidade de Gestão de Administração e Gestão de Pessoas; JANAINA DE CARVALHO SANT'ANNA ERMANI e RODRIGO PIEROBON RODRIGUES, titulares, e LUCIANA JANUARIA BARBOSA e LUIS AUGUSTO ZAMBON, suplentes, representantes do Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente - CMDCA, para desempenharem as funções legais no procedimento de escolha das organizações da sociedade civil, em todos os procedimentos em que se aplique a Lei Federal supramencionada.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos quinze dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e

## PORTARIAS

publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

### PORTARIA Nº 17, DE 17 DE JANEIRO DE 2019

LUIZ FERNANDO MACHADO, Prefeito do Município de Jundiá, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais, e face ao que consta do Processo Administrativo nº 33.965-5/2018, -----

D E S I G N A, para integrar a COMISSÃO JULGADORA do VI Concurso de Fotografia: "Adegas de Jundiá: a arte na elaboração dos vinhos há mais de um século", conforme Edital de Concurso nº 006, de 19 de novembro de 2018, JOSÉ JACOB CARBONARI e WISLER JOSÉ NEGRÃO SERIGATTO, representantes do Setor Agrícola; RODRIGO PALLADINO e VERA GONÇALVES DA SILVA, representantes da área de Comunicação e Fotografia da Unidade de Gestão de Inovação e Relação com o Cidadão; SILVIA REGINA REIS SANTAELLA, representante do Departamento de Agronegócio da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; MARCELA ROBERTA MORO, representante do Departamento de Fomento ao Turismo da Unidade de Gestão de Agronegócio, Abastecimento e Turismo; JOÃO CARLOS BRUGNOLLI DE LUCA e WILSON FELIPE SOUZA PAULETO, representantes da Unidade de Gestão de Cultura.

Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 10 de janeiro de 2019.

LUIZ FERNANDO MACHADO  
Prefeito Municipal

Registrada na Unidade de Gestão da Casa Civil do Município de Jundiá, aos dezessete dias do mês de janeiro do ano de dois mil e dezenove, e publicada na Imprensa Oficial do Município.

GUSTAVO L. C. MARYSSAEL DE CAMPOS  
Gestor da Unidade da Casa Civil

# FEBRE AMARELA

Jundiá é área de risco de transmissão de febre amarela, por isso, é fundamental que todos sejam vacinados.

A febre amarela é transmitida por mosquitos. A vacinação está disponível nos postos de saúde.

JUNDIAÍ NÃO REGISTRA CASOS SUSPEITOS OU CONFIRMADOS DA DOENÇA EM HUMANOS.

VACINE-SE CONTRA A FEBRE AMARELA

PREFEITURA DE OLHO NO SEU BEM-ESTAR





**APP JUNDIAÍ  
A PREFEITURA A UM TOQUE DE VOCÊ  
BAIXE AGORA**



**TELEFONES  
ÚTEIS**



**ACOMPANHE A PREFEITURA  
NAS REDES SOCIAIS.**



**SERVIÇOS AO  
CIDADÃO**



**JUNDIAÍ  
PREFEITURA**